



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1959

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 24/59

INICIATIVA:

Vereador Malvino Perim

HISTÓRICO:

Dá denominação a diversas Ruas no
Distrito de Burarama.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1959, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1959 a 19 _____

Presidente: Vereador Abel Santana

Vice-Presidente: Vereador Geraldo Fragoso

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

24/59

INICIATIVA:

VELEADO MALVINO PEREIRA

HISTÓRICO:

DA DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS
NO DISTRITO DE BUQUAMA.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten Signature]

PROJETO DE LEI Nº 24/59

Art. 1º - Recebe a denominação de ponte Antonio Penedo, a ponte de cimento armado, situada a entrada da - sede da vila de Burarama, neste município.

Art. 2º - As ruas e praças que constituem o patrimônio municipal na sede do distrito de Burarama, passam a ter a seguinte denominação:

- a) Praça José Gava, a praça fronteira a igreja.
- b) Praça João Fardim Perim, a praça localizada na cabeça da ponte Antonio Penedo com o início da rua Fernando de Abreu e Av. Raymundo de Araujo Andrade.
- c) Rua Fernando de Abreu, a rua que liga a praça João Fardim Perim a praça José Gava.
- d) Av. Raymundo de Araujo Andrade, a avenida projetada que liga a praça João Fardim Perim, margeando o rio até ligar a rua Cel. Francisco Alves de Athayde.
- e) Av. Papa Pio XII, a avenida que liga a praça José Gava paralela a rua Francisco Alves de Athayde e liga a av. Raymundo de Araujo Andrade.
- f) Rua Francisco Alves de Athayde, a rua que parte da praça José Gava, descendo paralela a av. Papa Pio XII e liga a av. Raymundo de Andrade.
- g) Av. Dom Luiz Scortegagna, a av. fronteira a igreja, que liga a Av. Raymundo de Araujo Andrade a praça José Gava.
- h) Rua Diocleciano Gustavo Gequitá, a rua que fazendo paralelo a Av. D. Luiz Scortegagna, liga a Av. Papa Pio XII a Av. Raymundo de Araujo Andrade.

S.S. 9 de julho de 1959

A justificativa se á feita em plenário

a) Malvino Perim - PSD

Aprovado em Nº. discussão

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 24 / 9 / 1959 por 6 X 4

Sala das sessões, 24 / 9 / 1959

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Handwritten Signature]

SECRETARIA

Cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapetininga, 13 de agosto de 1959

SECRETÁRIO

AGUA DE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DAIA SUP A.

Abel Santana
Presidente

Senr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 2/9/59

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 2/9/1959

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*As vereadores seus de 14/8/59 para
relatos
sala das comissões 10 de Setembro
1959
Severdo Costa Figueira*

Projeto de Lei nº 24/59

PARECER

Não há no presente projeto de lei nada que fira dispositivo constitucional, motivo porque damos nosso parecer absolutamente favorável. Acresce mais, que o autor da matéria se preocupou em homenagear pessoas que deram muito de si ao progresso de Burarama. Seria este o melhor meio de reconhecer o trabalho de quem fez por merecer tão justa homenagem. A iniciativa se nos torna ainda mais simpática porque evoca as pessoas ilustres de dois baluartes da igreja católica, dando o autor do projeto a certeza de que a sua iniciativa foge inteiramente ao campo dos interesses inconfessáveis.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1959.

Helio Carlos Manhães

Helio Carlos Manhães - vereador p/ PSP.

parecer.

Embora tenhamos ponto de vista firmado sobre uma parte do assunto, realmente, dentro da lei, nada há que criticar e estamos de acordo com o parecer.

Frederico Baptista - P.S.B.

De acordo com o parecer dos relatores

Zenodoro Fyfe



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 176/59

ANEXOS c. 1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1959.

Exme. Sr.

Aprez-nos passar as fizes de V.Exa. para os devidos fins de sanção, e incluso projeto de lei nº 24/59, aprovado por este Legislativo.

Saudações

Abel Santana
Abel Sant'Ans.
Presidente

Exme. Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

DD Prefeito Municipal

N E S T A



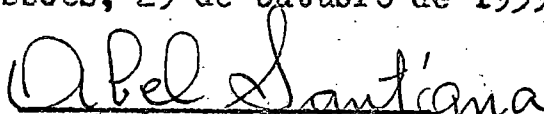
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 24/59

- Art. 1º - Recebe a denominação de ponte ANTONIO PENEDO, a ponte de cimento armado, situada a entrada da Sede da Vila de Burarama, neste Município.
- Art. 2º - As ruas e praças que constituem o patrimônio municipal na sede do distrito de Burarama, passam a ter as seguintes denominações:
- a) - Praça JOSÉ GAVA, a praça fronteiriça à igreja.
 - b) - Praça JOÃO FARDIM PERIM, a praça localizada na cabeça da ponte ANTONIO PENEDO no início da Rua FERNANDO DE ABREU e Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
 - c) - Rua FERNANDO DE ABREU, a Rua que liga a Praça JOÃO FARDIM PERIM à Praça JOSÉ GAVA.
 - d) - Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE, a avenida projetada que liga a Praça JOÃO FARDIM PERIM, margeando o rio, à Rua CORONEL FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE.
 - e) - Avenida PAPA PIO XII, a Avenida que liga a Praça JOSÉ GAVA, paralela à Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE a Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
 - f) - Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE, a rua que parte da Praça JOSÉ GAVA, descendo paralela à Avenida PAPA PIO XII e liga à Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
 - g) - Avenida DOM LUIZ SCORTEGAGNA, a Avenida fronteiriça à igreja, que liga a Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE à Praça JOSÉ GAVA.
 - h) - Rua DIOCLECIANO GUSTAVO GEQUITÁ, a Rua que paralela à Avenida DOM LUIZ SCORTEGAGNA, liga a Avenida PAPA PIO XII à Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1959.


Abel Sant'Ana
Presidente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 646

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Faço saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Recebe a denominação de ponte ANTONIO PEREDO, a ponte de cimento armado, situada a entrada da Séde da Vila de Burarama, neste Município.
- Art. 2º - As ruas e praças que constituem o patrimônio municipal/na séde do distrito de Burarama, passam a ter as seguintes denominações:
- a) - Praça JOSÉ GAVA, a praça fronteiriça à igreja.
 - b) - Praça JOÃO FARDIM PERIM, à praça localizada na cabeça da ponte Antonio Peredo, no início da rua Fernando de Abreu e Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
 - c) - Rua FERNANDO DE ABREU, à rua que liga a Praça João Fardim Perim à Praça José Gava.
 - d) - Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE, à avenida projetada que liga a Praça João Fardim Perim, margeando o rio, à Rua Coronel Francisco Alves de Athayde.
 - e) - Avenida PAPA PIO XII, à avenida que liga a Praça José Gava, paralela à Rua Francisco Alves de Athayde e Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
 - f) - Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE, à rua que parte da Praça José Gava, descendo paralela à Avenida Papa Pio XII e liga à Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
 - g) - Avenida DOM LUIZ SCORTEGAGNA, à Avenida fronteiriça à Igreja, que liga a Avenida Raymundo de Araujo Andrade à Praça José Gava.
 - h) - Rua DIOCECIANO GUSTAVO GECUITÁ, à rua que paralela à Avenida Dom Luiz Scortegagna, liga a Avenida Papa Pio XII à Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 1959.

Abel Santana
Abel Sant'Ana
Presidente

DATA	NÚMERO
09/07/59	024/59
DESTINO:	CÓDIGO:
Jaquino	b. P. 313/m